

Portaria n.º 1171/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR, matrícula 79810, ocupante do cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014, lotado na órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nos termos do processo 2025.0.08410:

Averbem-se: 4 anos, 7 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/08/2005 sob o Protocolo nº10001020.1.00016/05-0.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/10/1984 a 28/06/1985	8 meses e 19 dias	BANCO BRADESCO SA	ESCRITURARIO
01/07/1985 a 01/10/1987	2 anos, 3 meses e 1 dia	BANCO RURAL S A	CAIXA I
06/04/1989 a 05/06/1990	1 ano e 2 meses	BANCO SANTANDER NOROESTE S/A	COMPENSADOR
08/10/1997 a 31/03/1998	5 meses e 23 dias	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICA	CADASTRADOR

Obs. 01. Omitido o período de 01/04 a 04/05/1998, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria n.º 021/2006 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2006.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)